



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 70, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.045, de 15 de maio de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	INVESTIMENTO – CONSTRUÇÃO PROPOSTA 17705	10.301.0037.2.215	4.4.90.51.00.00.00	016	750.000,00
	TOTAL				750.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria nº. 2.604, de 5 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito